# D.

### ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2019

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pelo(a) Presidente do Conselho Diretivo, Dra Márcia Raquel Inácio Roque, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., representada pelo (a) Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E.P.E., representado pelo (a) Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Fernando de Jesus Regateiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Centro Hospitalar.

### Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2019 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Centro Hospitalar, para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em trinta de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º 2 deste último, para vigorar em 2019.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Celebrado aos 07 dias do mês de junho, de 2019

### PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Marcia Log-e

Márcia Roque Presidente do Conselho Diretivo

### SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.

Pro-Doutor Fernando

lo Conselho de Administração

C. H. H. G. · EPR

R

### Anexo ao Contrato - Programa

### Cláusulas específicas para o ano 2019

### Cláusula 19

### Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2019, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2019, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

D.

97

### Cláusula 2º

### Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 401.917.307,69 € no ano de 2019, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- D.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 41
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2,285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

### Cláusula 3ª

### Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2019, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2018;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 497.277.858,44 € no final de 2019;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 441.222.717,69 € no final de 2019;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -56.055.140,75 € em 2019;

- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

# W.

### Cláusula 4ª

### **Objetivos**

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

### Cláusula 5<sup>a</sup>

### **Incentivos**

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 20.095.865,38 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

### Cláusula 6ª

### Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

### Cláusula 7ª

### **Penalidades**

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

### Cláusula 8ª

### Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

### Cláusula 9ª

### **Pagamentos**

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2019, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

### Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

VZ M

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6º.

2

# APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Contratualização 2019

M

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	T.	Doentes Equivalentes				
<b>选举制公司工作。</b> 5	ICM	N.º	%	Preço Unitario (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:	The State		27	A POLYMENT WEST		
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				71,00€	155.093	11.011.603,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				78,00 €	61.997	4.835.766,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				78,00€	2,470	192.660,00 €
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				78,00€	988	77.064,00 €
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				78,00€	15	1,170,00€
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				78,00€	168	13.104,00€
Nº de 1ªs consultas CRe				78,00 €	3.260	254,280,00€
Nº de 1 <sup>a</sup> s consultas CRI				78,00€	1.680	131.040,00€
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				71,00 €	610.092	43.316,532,00€
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				78,00€	1,186	92.508,00 €
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				78,00€	4,940	385,320,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				78,00€	74	5.772,00€
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				78,00 €	306	23,868,00 €
Nº de consultas subsequentes CRe				78,00€	29,640	2,311.920,00 €
Nº de consultas subsequentes CRI				78,00 €	4.347	339,066,00 €
Valor Total das Consultas	2003	21 313	10000		1 201	62.991.673.00 €
2. Internamento:	Water-No.	88 KII	SW 4 83	Over the Control of t	1 2320 (801)	0 1142080 2027/1
Doentes Saídos	STATE OF THE PARTY	0010150	W-000000000000000000000000000000000000	BEAUTY STATE OF THE PROPERTY OF	S 1977) - 1980	CONTRACTOR OF
GDH Médicos	1,0911	38,135	96,79%	2,285,00 €	39,400	95.076.790,07 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	1,0911	30,133	96,79%	2,399,00 €	39.400	95,076,790,07 €
GDH Médicos CRe	1,0911	787	96,79%		813	2 000 040 00 6
GDH Médicos CRI	1,0911	344		2.399,00 €		2.060.010,98 €
GDH Cirúrgicos			96,79%	2.399,00 €	355	900.436,82 €
GDH Cirúrgicos CRe	1,0911	15.063	96,79%	2.399,00 €	15,563	39,428,139,08 €
GDH Cirúrgicos CRI	1,0911	953	96,79%	2.519,00 €	985	2,619.302,30 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,0911	1.335	96,79%	2.519,00 €	1.379	3,669,222,00 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	1,0911	6.213	96,79%	2,171,00 €	6.419	14,717,218,34 €
	1,0911	190	96,79%	2.280,00 €	196	472,664,52 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI  Dias de Internamento de Doentes Crónicos	1,0911	175	96,79%	2.280,00 €	181	435.348,90 €
				225.00.6		
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €	1.155	
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				71,00 €	4.150	294.650,00 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				42,00€	115.880	4,866,960,00€
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				42,00€	27,500	1,155,000,00 €
Doentes Crónicos Ventilados				244,00€		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				42,00€	5.650	237,300,00€
Doentes Crónicos de Hansen	107	1000		0,00€		
Valor Total do Internamento	III BAILWAY	STEEDING.	HE WAS			165.933.043,01 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:		SEX				14.0
GDH Cirúrgicos	0,6418			2.399,00€	20.958	32.268.575,72 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,6418			2.519,00€	204	329.805,62 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,6418			2,519,00€		
GDH Médicos	0,2074			2.285,00€	19,703	9,337,429,03€
GDH Médicos CRe	0,2074			2.399,00€	985	490,089,31 €
GDH Médicos CRI	0,2074			2.399,00€		
Valor Total dos GDH de Ambulatório			188			42.425.899,68 €
4. Urgéncias:	MEN S	S COMMIT	21 CO SA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VED BRU	
Atendimentos (SU - Polivalente)		T		17M€/170,000 ep.	252.480	25.248.000,00 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	202,400	20,240,000,00€
, restantiones (oo - Medico-Ollulgica)				лист тоо.ооо ep.		

Emergência Pré-Hospitalar / Urgência			
Programa ECMO	21.606,00 €	15	324.090,0
Valor Total dos Atendimentos Urgentes	21,000,00 €		25.572.090,0
Valor Total dos Ateridinentos Orgentes		000	25.572,030,00
5. Sessões em Hospital de Dia:			
Base	21,00 €	41.503	871.563,0
Hematologia	309,00€	0	0,0
Imuno-Hemoterapia	309,00 €	3,997	1.235,073,0
Psiquiatria	32,00€	6.514	208.448,0
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	30,00 €	8,100	243,000,0
Cuidados Paliativos	25,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia			2.558.084,0
6. Programas de Gestão da Doença Crónica		MEN.	11/10/15/11/1
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)	5,997,00€	2.000	11,994,000,0
Hepatite C (doentes tratados)	6.922,00€	180	1.245,960,0
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica			
Pré-tratamento/seguimento 1º ano	8.408,00€	15	126,120,0
Seguimento após 1º ano CF≤ III	22.555.00 €	63	1,420,965.0
Seguimento após 1º ano CF IV	162.563,00 €	43	6,990,209,0
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica	12,380,00 €	900	11.142.000,0
modificadora	12,000,00 €	300	11,142,000,0
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano			
Cancro da mama (1º ano)	9.827,00€	190	1.867,130,0
Cancro da mama (2º ano)	3.944,00 €	215	847,960,0
Cancro do cólon e reto (1º ano)	11.302,00 €	270	3.051.540,0
Cancro do cólon e reto (2º ano)	4,995,00€	260	1.298.700,0
Cancro do colo do útero (1º ano)	12,023,00 €	9	108,207,0
Cancro do colo do útero (2º ano)	3,551,00 €	10	35.510,0
Cancro da Próstata (1º ano)	6,314,00 €	140	883,960,0
Cancro da Próstata (2º ano)	1,726,00€	74	127.724,0
Cancro do Pulmão (1º ano)	16.901,00 €	300	5.070.300,00
Cancro do Pulmão (2º ano)	4.397,00 €	175	769,475,00
/lieloma (1º ano)	24,879,00 €	15	373,185,00
Aieloma (2º ano)	10.687,00 €	30	320,610,00
Rastreios - Nº de Rastreios	10.087,00 €	30	320.010,00
		40.000	
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	68,00 €	12.000	816.000,00
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto	378,00 €		
elemonotorização DPOC			
lementos de Telemonitorização	1.296,00 €	35	45.360,00
lº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	2,053,00 €	50	102,650,00
elemonotorização EAM			
Elementos de Telemonitorização	3,391,00€	0	0,00
1º de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.342,00 €	15	20.130,00
elemonotorização ICC			
Elementos de Telemonitorização	1.621,00 €	10	16.210,00
lº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.342,00 €	20	26.840,00
SCI (Centros de Tratamento autorizados pela GS)			
oentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano	2.700,00 €	170	459.000,00
oentes em seguimento (Cuidados 2º ano e eguintes) Eq./ano	1,200,00€	320	384.000,00
rograma Terapêutico PAF1			
AF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58.359,00 €		
oenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em atamento Eg./ano) - CRe			
oença de Gaucher	181.373,00 €	10	1.813.730,00
oença de Fabry	119.485,00 €	2	238.970,00
oença de Hurler	171.037,00 €	3	513,111,00
oença de Hunter	411.356,00 €	3	515/111,00
oença de Maroteaux-Lamy	385.325,00 €	3	1.155.975,00
oença de Niemann-Pick	74.086,00 €	3	1.100.010,00
oença de Pompe	196.668,00 €	4	786 672 00
outquido i ottipo	190,000,00€	4	786.672,00

De R

[David 10 and 10			
Doença de Gaucher (CRe)  Doença de Fabry (CRe)	179.281,00 €	2	358,562,00 ¢
Doença de Hurier (CRe)	168.147,00 €	-7	47 1.000,00
Doença de Hunter (CRe)	408.466,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)	382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)	72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)	195,067,00 €	3	585.201,00
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)			
Doença de Gaucher CTP	2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP	1.601,00€		
Doença de Hurler CTP	2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP	2,921,00€		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP	2.921,00€		
Doença de Niemann-Pick CTP	1.550,00 €		
Doença de Pompe CTP	1,632,00€		
Perturbações Mentais Graves			
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)	1.519,00€	440	668,360,00
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)	1,035,00 €	520	538,200,00
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)	799,00 €	175	139.825,00 €
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)			
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica	3.377,00€	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up	563,00 €	0	0,00€
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up	563,00 €	43	24.209,00€
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico	4.295,00 €	80	343.600,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up	716,00 €	70	50.120,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up	716,00€	96	68.736,00 €
PTCO - Outras Técnicas			
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1	3.377,00€	85	287,045,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2	4,295,00€		
PTCO - Outras Técnicas - 1º ano de follow-up			
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow - up	563,00 €	100	56,300,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow - up	716,00 €		
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento do Infertilidade			
Consultas de Apoio à Fertilidade	88,00€	847	74.536,00 €
Induções da Ovulação (IO)	133,00 €	80	10.640,00 €
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)	335,00 €	180	60.300,00€
Fertilizações In Vitro (FIV)	2.098,00 €	315	660.870,00 €
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)	2.308,00 €	215	496.220,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)	2.937,00 €	15	44.055,00 €
Banco de Gâmetas		July Day	
Gâmetas Masculinos (packs)	1.405,00 €	70	98,350,00 €
Gâmetas Femininos (packs)  9. Saúde Sexual e Reprodutiva	2.825,00 €	12	33.900,00 €
IVG até 10 semanas	Investment Account and a		
Medicamentosa (n.º I.V.G.)	283,00 €	500	141.500,00€
Cirúrgica (n.º I.V.G.)	369,00 €	1	369,00 €
Diagnóstico Pré-Natal			
Protocolo I	38,00€	1.950	74,100,00€
Protocolo II	65,00 €	1.800	117.000,00€
AND SALES OF THE S		Margin	2130E 11783EB
10. Sessões de Radioncologia		12.017	1.261.785,00 €
10. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples	105,00 €	12.011	
	105,00 € 251,00 €	11.722	2.942.222,00 €
Tratamentos simples			2.942.222,00 €
Tratamentos simples Tratamentos complexos			2.942.222,00 € 1.218.750,00 € 487.500,00 €

Ø. 2

Consultas Domiciliárias				38,00 €	7.170	272.460,00 €
Hospitalização Domiciliária	1,0911	145	96,79%	2.285,00 €	150	361.969,94 €
13. Centros Especializados de Reabilitação			5000	138 68		STATE OF
Diária de Internamento						
Ambulatório						
14, Lar (IPO)	1000		ero di Jean	63,00 €	E NIIV	
15. Outros:	September 198	20 x 1	40.48	and of Shirt States		100000 00 000
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						9.191.943,68 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apolo (SAPA)						1,000,000,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						1.207.457,00 €
Internos						4.940.704,00 €
Valor da Produção Contratada		wije.				81.821.442,31 €
Incentivos Institucionais						20.095.865,38 €
Custos de Contexto	37,000	818.8	TENERAL SECTION	7201 R 18 UP		SANTE PY
Valor Total do Contrato			S. Juleus	THE RESIDENCE	7 7 7	101.917.307,69 €

D. 22

# APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Contratualização 2019

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	20,00	
A.1. Percentagem de utentes em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,00	37,0
A,2, Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	4,00	70,0
A,3, Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,00	62,0
A.4 Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	4,00	75,0
A,5 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	80,0
A.6 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	0,08
B. Desempenho Assistencial	20,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias,na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	5,00
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	20,0
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	39,0
B.4. Índice de Mortalidade Ajustada	4,00	0,8500
B.5. Índice de Demora Média Ajustada	4,00	1,0000
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	1,15
C. Eficiência	20,00	
C.1, Gastos operacionais por doente padrão	5,00	3,349
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	83,0
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	54,0
C.4. Percentagem de Gastos com Trabalho Extraordinário, Suplementos e FSE (Selecionados) no total de gastos com pessoal	5,00	14,0
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de pedidos muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera (CTH)	7,00	30,0
Faturação de medicamentos cedidos em farmácia de oficina	6,00	21.851.457,28
Episódios cirúrgicos em espera há mais de 12 meses	7,00	1.500
Tempo médio de codificação e agrupamento em GDH	6,00	75,0
Percentagem de cirurgia urgente no total de cirurgias realizadas	7,00	17,0
Percentagem de registos oncológicos completos no total de registos oncológicos	7,00	95.0





# Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	27,0
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	12,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	80,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	4,0
U,5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	3,0

# NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas
2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas
3. Mediana de tempo de espera da LIC,em meses,
B. Qualidade
Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo
2. Índice de risco e segurança do doente
3. Índice PPCIRA
4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)
5. Consumo de concentrados de eritrócitos por doente padrão
C. Eficiência
1. Gastos com pessoal por doente padrão
2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão
3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos





## APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

Ø.



### APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n,º 1 da Cláusula  $7^a$  do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A,4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A, 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1º consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *	1°s consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1°s consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	* No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A,8 assume um peso de 6%	
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 3%
	A:10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2018 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
3. Reporte e publicação de nformação de gestão (10%)	B.1 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente, nos prazos fixados(3%)	Reporte em data posterior aos prazos fixados em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.2 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (3%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.3 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 4% (1/12)
C. Registo, consulta, artilha de nformação e lesmaterialização de rocessos (20%)	C.1 Utilização do sistema de registo biométrico por parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo < 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%

D.

St.

	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desvio nos resultados financeiros (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio negativo inferior ou igual a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio negativo superior a 5% face ao valor contratado = valor do contrato x 3% x 30%

D. Z

### APÊNDICE V

### CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

### Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

### Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

### Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

D.

W

### Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

### Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

Ø.

44

# APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:

Contratualização 2019

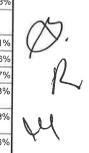
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

And the second second second second	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
60 - Transferências e subsídios concedidos			
% S/ Total Geral		45 A 5 A 5 A 5 A 5 A 5 A 5 A 5 A 5 A 5 A	
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	159,182,061,00€	170,971.000,00€	7,4%
61.1 - Mercadorias			
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	159,182,061,00 €	170.971.000,00€	7,4%
61 2 4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	159,182,061,00 €	170.971.000,00€	7,4%
61,2,4,1 - Produtos farmacêuticos	116.953.061,00 €	126,500,000,00€	8,2%
61,2.4.1.1 - Medicamentos	103,606,324,00€	114,000,000,00€	10,0%
61,2,4,1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	13.000.000,00 €	12.000.000,00€	-7,7%
61,2,4,1,9 - Outros produtos farmacêuticos	346,737,00 €	500,000,00€	44,2%
61,2,4,2 - Material de consumo clínico	38,500,000,00€	40.500.000,00 €	5,2%
61_2_4_3 - Material de consumo hoteleiro	1.479.000,00€	1.571.000,00 €	6,2%
61 2 4.4 - Material de consumo administrativo	750,000,00€	700.000,00€	-6,7%
61 2 4 5 - Material de Manutenção e Conservação	1,500,000,00€	1,700,000,00€	13,3%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	8 5 '		
61,2,6 - Alimentação - géneros para confecionar			
61.3 - Ativos biológicos			
Sub-Total Sub-Total	159.182.061,00 €	170.971.000.00 €	7,4%
% S/ Total Geral	33,1%	33,9%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	19,762,167,00 €	19.177.977,10 €	-3,0%
62.1.1 - Serviços de saúde	19.762.167,00 €	19,177,977,10 €	-3,0%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	2,911,506,00 €	2,451,506,00€	-15,8%
62,1,1,1,1 - Patologia clínica	2.159.199,00 €	1,959,199,00€	-9,3%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	46.698,00 €	36.698,00€	-21,4%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	278,257,00 €	178,257,00€	-35,9%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	170,00 €	170,00€	0,0%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia		,	
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	344,838,00€	244.838,00 €	-29,0%
62,1.1.1.7 - Gastroenterologia	4,645,00€	4.645,00 €	0,0%
62,1,1,1,8 - Pneumologia / Imunoalergologia	1101000		-,-,-
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	77,699,00€	27.699,00 €	-64,4%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	2,861,218,00€	2.861.218,00 €	0,0%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	2,001,210,00 €	2.001.210,00 C	0,070
62,1,1,2,1 - Herridulaise 62,1,1,2,2 - Medicina física e de reabilitação	8.057,00 €	8.057,00€	0,0%
62.1.1.2.3 - Litotrícia	0.007,000.0	0.007,000 C	0,070
62.1.1,2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica			-
	22,307,00€	12.307,00€	-44,8%
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares		11.537.392,00 €	-1,7%
62.1.1.5 - Internamentos	11.737.392,00 €		3,8%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	2.229.744,00 €	2,315,554,10 €	0,0%
62,1,1,9,1 - Assistência ambulatória			
62,1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	1,637,082,00 €	1.800.790,20 €	10,0%
62,1.1,9,3 - Assistência no estrangeiro	582,662,00 €	504.763,90 €	-13,4%
62,1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento			
62.1.3 - Serviços de transporte			
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração			
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer			
62,1,6 - Serviços de fornecimento de água			
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de residuos sólidos e urbanos			
62,1,8 - Tecnologias de informação e comunicação			
62,1.9 - Outros subcontratos ou concessões			
62.2 - Serviços especializados	24,358,669,00 €	27.185.504,65 €	11,6%
62.3 - Materiais de consumo	406.800,00€	406,800,00€	0,0%
62.4 - Energia e fluidos	9.277.096,00€	10.645.135,60 €	14,7%

Ø.

221

62.5 - Deslocações, estadas e transportes	5,388,116,00 €	5,981,619,80 €	11,09
62,5.5 - Transporte de doentes	5.250.000,00€	5.767.503,80 €	9,99
62.6 - Serviços diversos	6.169.298,00 €	6.641.692,60€	7,7
Sub-Total Sub-Total	05.362.146,00€	70.038.729.75 €	7.29
% S/ Total Geral	13,6%	13,9%	
63 - Gastos com o pessoal	245,664,434,44 €	252.480,578,69 €	2,89
63.0 - Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos			
63,1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	374.225,38 €	400.769,11 €	7,19
63.2 - Remunerações do pessoal	197,911.055,17 €	203,120.633,82 €	2,69
63.2.1.1 - Remuneração base	136,007,850,08 €	139,669.994,50 €	2,79
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	80.509.369,18 €	83.154.010,65 €	3,3%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	16,087.202,30 €	15.152.875,11 €	-5,8%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	1.500,044,50 €	1.539,496,30 €	2,6%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	99.837,54 €	88.572,74 €	-11,3%
63,2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	37,057,091,62 €	38,096,781,40 €	2,8%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	668.681,86 €	666,621,66 €	-0,3%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes		887,368,80 €	
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)			
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	85.623,08 €	84.267,84 €	-1,6%
63,2,1,2 - Subsídio de férias	11.555.288,90 €	12.073.130,50 €	4,5%
63.2.1.3 - Subsidio de Natal	11.671.244,55 €	11.674.068,80 €	0,0%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	7.957.734,70 €	7,624.560,45 €	-4,2%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	30.629.833,74 €	31.993.266,62 €	4,5%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento			
63.2.2.03 - Ajudas de custo	114.703,20 €	142.849,68 €	24,5%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	19.138,374,04 €	19,514,386,42€	2,0%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	14.935.829,88 €	15.207.904,47 €	1,8%
63.2,2.04,2 - Prevenções	4.202.544,16 €	4.306,481,95 €	2,5%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho			
53.2.2.06 - Abono para falhas	2.995,70 €	2.805,07 €	-6,4%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	6.432.841,32 €	7.190,928,00 €	11,8%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	6,432,841,32 €	7,190,928,00 €	11,8%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno		0,00 €	
53.2.2.99.1 - SIGIC	2.379,185,74 €	1.958.828,76 €	-17,7%
33,2,2.99.9 - Outros	2.494.499,78 €	3.133,535,94 €	25,6%
33.3 - Beneficios pós-emprego	142,627,20 €	18,449,62 €	-87,1%
33.3.2 - Outros benefícios	142.627,20 €	18.449,62 €	-87,1%
33.4 - Indeminizações	8.234,26 €	9.306,55 €	13,0%
3.5 - Encargos sobre remunerações	45,477.463,19 €	46.645,499,19 €	2,6%
3.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas			
3.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais 3.7 - Gastos de ação social	835.546,00 €	1.338.558,00 €	60,2%
3.7.2 - Encargos sociais voluntários	289.285,16 €	7.127,34 €	-97,5%
3.8 - Outros gastos com o pessoal	289,285,16 €	7.127,34 €	-97,5%
3.8.9 - Outros	101.954,52 €	142,489,61 €	39,8%
3.9 - Outros encargos sociais	101,954,52 €	142.489,61 €	39,8%
Sub-Total	524.043,56 €	797.745,45 €	52,2%
Angel Called Control of the Called Control o	245.684.434.44 €	252 480,578,89 €	2,8%
% S/.Total Geral 4 - Gastos de depreciação e de amortização	7 504 608 00 6	50,0%	remarks:
% S/ Total Geral	7.594.608,00 €	7.594,608,00 €	0,0%
5 - Perdas por imparidade	1,000	1,5%	TO THE REAL PROPERTY.
% S/ Total Geral	Marie State		LOTE, SSSB. TO A
6 - Perdas por reduções de justo valor			
% S/ Total Geral	W SET ON EN		
7 - Provisões do período			V-0-000
% S/ Total Geral	A STATE OF THE STA	BODING KOD DAYS DISTRICT	unced friday
3 - Outros gastos e perdas	3.786.550,00 €	3.786,550,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0.8%	0,7%	The property of the
	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COL	The second secon	



% S/ Total Geral	0,0%	0.0%	
TOTAL GERAL	481,608,535,44 €	504.890,202,44 €	4.8%

D. N.

### APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC

Contratualização 2019

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
70 - Impostos, contribuições e taxas	6.391.296,00€	6,391,296,00 €	0,0%
70,1 - Impostos diretos			
70,2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70,4 - Taxas, multas e outras penalidades	6.391,296,00€	6,391,296,00€	0,0%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	6,391,296,00€	6.391.296,00€	0,0%
70.4.1.08.1 - Consultas	3,572,236,00€	3.572.236,00€	0,0%
70_4_1,08.2 - Urgência/SAP	19.861,00 €	19,861,00€	0,0%
70,4,1,08,3 - Meios complementares diagnóst, e terapêutica	2.796.333,00 €	2,796,333,00€	0,0%
70.4,1.08,9 - Outros	2,866,00 €	2.866,00 €	0,0%
Sub-Total	6,391,296,00 €	6.391.296,00€	0,0%
% S/ Total Geral	1.5%	1,4%	
71 - Vendas			
71.1 - Mercadorias			
71.2 - Produtos acabados e intermédios			
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71,7 - Devoluções de vendas			
71,8 - Descontos e abatimentos em vendas			
% S/ Total Geral		South the state of	
72 - Prestações de serviços e concessões	404,293,752,69 €	421,920,966,69€	4,4%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	404,293,752,69€	421,920.966,69€	4,4%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	384,303,555,69€	401.917.307,69€	4,6%
72.01.1.1 - Internamento	149,210.344,07 €	165.933.043,01 €	11,2%
72,01.1.1.1 - GDH Médicos	87,630,368,63 €	98.037.237,87 €	11,9%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	38,628.419,52 €	45.716.663,38 €	18,3%
72.01,1.1,3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	15.845.816,17 €	15.625.231,76 €	-1,4%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	7.105.739,75€	6.553,910,00€	-7,8%
72.01.1.2 - Consulta	61.430.434,00€	62.991.673,00 €	2,5%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	16.387.484,00 €	16.516.687,00 €	0,8%
72,01,1.2.2 - Consultas Subsequentes	45.042,950,00 €	46.474.986,00€	3,2%
72.01,1.3 - Urgência	23.520.000,00 €	25,572.090,00€	8,7%
72,01,1,3,1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	23.520.000,00 €	25.248.000,00 €	7,3%
72,01,1,3,2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)			
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)		324.090,00 €	
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)			
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	44.977.572,22€	42,425,899,68 €	-5,7%
72.01,1.4.1 - GDH Cirúrgicos	32.313.115,35 €	32.598,381,34 €	0,9%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	12.664.456,87 €	9.827.518,34 €	-22,4%
72.01.1.5 - Hospital de dia	3.537.020,00€	2,558.084,00€	-27,7%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	101.628.185,40 €	102.436.518,00 €	0,8%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	312.753,64 €	634.429,94 €	102,9%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	60.032.200,70 €	59.350.271,00€	-1,1%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	11.094.450,00 €	11.994.000,00€	8,1%
72 <sub>.</sub> 01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	8.591.720,00 €	11.142.000,00 €	29,7%
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar	7.981.940,00 €	8,537.294,00 €	7,0%
72.01,1.6.2.4 - Cancro	21.442.902,70 €	15.570.301,00 €	-27,4%
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama	2.361.120,00€	2.715.090,00 €	15,0%
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero	244.263,00 €	143.717,00 €	-41,2%
'2.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	5.314.940,00 €	4.350.240,00 €	-18,2%
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	13.522.579,70 €	8.361.254,00 €	-38,2%
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	252.095,00 €	211.190,00€	-16,2%
72 01 1 6 2 5 1 Telemonitorização DPOC	126 655 00 C	149 040 00 6	0.00/

136.655,00 €

148.010,00€

8,3%





72.01,1,6,2,5,3 - Telemonitorização ICC	44_445,00 €	43,050,00 €	-3,1
72,01,1,6,2.5.9 - Outros			
72,01.1.6,2,6 - PSCI	552,000,00 €	843,000,00€	52,
72,01.1.6,2,7 - Doenças Lisossomais 72,01,1,6,2,8 - PAF1 - Paramiloidose	5,742,508,00 €	5,923,881,00€	3,2
72,01,1,6,2,9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	4 274 ERE OD 6	5 400 005 00 5	
72.01.1.6,3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	4.374.585,00 €	5,128,605,00 €	17,2
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	1,968,168,00 €	1.811.840,00 €	-7,9
72,01.1.6.3,2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	1,522.942,00 €	141,869,00 €	4,4
72,01.1.6,3,3 - Diagnóstico Pré-Natal	182,700,00€	191,100,00 €	-11,6 4,6
72.01 1.6 3.4 - Banco de Gâmetas	126,600,00 €	132,250,00 €	4,5
72,01,1.6.5 - Valor capitacional (ULS)		102,200,00 €	4,0
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	4,237.300,00 €	4,204.007,00 €	-0,8
72.01,1,6,7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	8,603,115,81 €	9,191,943,68 €	6,8
72,01.1,6,8 - Internos	5.101,116,00 €	4.940.704,00 €	-3,1
72,01,1.6.9 - Outras prestações de serviços	21.373.531,25 €	22,303,322,38 €	4,4
72,01,2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	4,586,539,00 €	4,600,000,00 €	0,3
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	15,403,658,00€	15.403,659,00 €	0,0
72,01,3,1 - Internamento	8.809,746,00€	8.809,746,00 €	0,0
72,01.3.2 - Consulta	468,472,00 €	468,472,00 €	0,0
72.01,3,3 - Urgência/SAP	1,111,295,00 €	1,111,296,00 €	0,0
72,01,3.3.1 - Urgência	1,111,295,00 €	1.111.296,00 €	0,0
72 01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente			
72.01.3.3,9 - Outros			
72.01,3.4 - Quartos particulares			
72,01,3,5 - Hospital de dia			
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	2,755,372,00 €	2,755,372,00 €	0,0
72,01,3.6,1 - Meios de Diagnóstico	1,135,952,00 €	1.135.952,00 €	0,09
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	511,842,00 €	511.842,00 €	0,09
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	78,071,00 €	78.071,00 €	0,0
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	251,798,00 €	251,798,00 €	0,09
72.01.3.6.1,4 - Cardiologia	12,303,00€	12.303,00€	0,09
'2.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear '2.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	63,009,00 €	63,009,00 €	0,09
2.01.3.6.1.9 - Outros	72,278,00 €	72,278,00 €	0,09
2.01,3.6,2 - Meios de Terapêutica	146,651,00 €	146.651,00 €	0,09
2,01,3,6,2,1 - Hemodiálise	1,619,420,00 €	1.619.420,00 €	0,0%
2.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	1.548.915,00 €	1.548.915,00 €	0,09
2.01.3.6.2.3 - Litotrícia	40,353,00 €	46.353,00 €	0,09
2.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	1.081,00 €	1.091.00.6	
2.01.3.6.2.5 - Radioterapia	4.079,00 €	1.081,00 €	0,09
2,01.3.6.2.9 - Outros	18.992,00 €	4.079,00 €	0,0%
2.01.3.7 - Serviços domiciliário	4.665,00 €	18.992,00 €	0,0%
2.01,3.8 - GDH Ambulatório	693,333,00 €	693.333,00 €	0,0%
2,01,3.8.1 - GDH Cirúrgicos	138.381,00 €	138.381,00 €	0,0%
2.01.3.8.2 - GDH Médicos	554.952,00 €	554,952,00 €	0,0%
2.01.3.9 - Outras prestações de serviços	1,560,775,00 €	1.560,775,00 €	0,0%
2.01.3.9.1 - Análises sanitárias		1.000,110,000	0,07
2.01.3.9.2 - Convenções internacionais			
2,01,3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue			
2,01,3,9,9 - Outras	1.560.775,00 €	1.560.775,00 €	0,0%
2.05 - Concessões			
2.06 - Vistorias e ensaios			
2.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
2,08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
2,09 - Transporte de doentes			
2.10 - Serviços laboratoriais			
2.11 - Aluguer de equipamentos			
2.12 - Arrendamento			
2.13 - Reparações			
2.14 - Subsistemas de saúde facultativos			

% S/ Total Geral	95,4%	95,6%	SAVE STATE
73 - Variações nos inventários da produção		A CONTRACTOR OF STREET	WINDS AND A COUNTY
% S/ Total Geral			
74 - Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	845.874,00 €	845.874,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,2%	0,2%	nya Samala
76 - Reversões	1.000.000,00€	1.000.000,00€	0,0%
% S/ Total Geral	0,2%	0,2%	12 Table 19 6
77 - Ganhos por aumentos de justo valor			
% S/ Total Geral			
78 - Outros rendimentos e ganhos	11.015.198,31 €	11.064.581,00 €	0,4%
78.1 - Rendimentos suplementares	867.353,48 €	867.353,48 €	0,0%
% S/ Total Geral	2.6%	2,5%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	25.000,00€	25.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL	423 571 121 00 €	441.247.717.69.6	4.2%

0% 2.

# APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Contratualização 2019

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Fluxes de Actividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	417.307.214,69€	420.003.659,00 €	0,65%
Recebimento de Contribuintes	31.735,68 €	31,735,68 €	0,65%
Recebimento de Utentes	2.112.074,12€	2,112,074,12€	0,00%
Pagamento a Fornecedores	-276,972,229,51 €	-176.638.146,97 €	-36,23%
Pagamentos ao Pessoal	-245.664.434,44 €	-247.135.383,87 €	0,60%
Caixa gerada pelas operações	-103.185.638,46 €	-1.628.062,04 €	-98,42%
Outros recebimentos/pagamentos	4,579.984,12€	4.579.984,12€	0,00%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-98.605.655,34 €	2.953.922,08 €	-103,00%
Fluxos de Actividades de Investimento		SELVEN SELECTION OF THE SECURITY OF THE SECURI	
Pagamentos Respeitantes a (-):	-3.886.693,21 €	-3.886.693,21 €	0,00%
Activos Fixos Tangíveis	-3,809,020,19€	-3.809.020,19 €	
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros	-77.673,02€	-77,673,02€	-100,00%
Outros Activos		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	100,0070
Recebimentos Provenientes de (+):	32.770,55 €	32.770,55 €	0,00%
Activos Fixos Tangíveis			3,00%
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
Subsídios ao Investimento	11.290,05 €	11.290,05€	0,00%
Transferências de Capital	111200,000	11.200,00 €	0,0070
Juros e Rendimentos Similares	21.480,50 €	21.480,50 €	0,00%
Dividendos	21,400,00 €	21.400,30 €	0,00%
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-3.853.922,66 €	-3.853.922.66 €	0.00%
	3.000.022,00 E	-0.000.02£,00 €	0,00%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de (+):	102.459.578,00 €		
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	102.459.578,00 €		
Cobertura de prejuízos Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a (-):			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	102.459.578,00 €		
Variação de caixa e seus equivalentes	0,00 €	-900.000,58€	
			3.019.900.826.157.13 0,00%
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	17.241.751,33 €	15.742.316,58 €	-8,70%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.742.316,58 €	15,742.316,58 €	0,00%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saltio de gerência			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	17.241.751,33 €	15.742.316,58 €	-8,70%
Equivalentes a caixa no ínicio do período		1511 7210 10,00 0	5,1 0 70
Variações cambiais de caixa no ínicio do período			
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.742.316,58 €	45 740 040 ED C	0.000/
Equivalentes a caixa no fim do período	10.742.310,00 €	15.742.316,58 €	0,00%

D. 121 041



	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Saldo para a gerência seguinte			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			

'n

Ø. 12.

# APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



### Instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Contratualização 2019

	AL - Activo Liquido 2018	AL - Activo Liquido 2019
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	76.786.541,92	78.036.541,92
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis	301.041,93	328.291,93
Ativos Biológicos		
Investimentos Financeiros		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros	200.000,00	200,000,00
Ativos por Impostos Diferidos		
Sub-Total	77.287.583,85	78.564.833,85
Ativo corrente		
Inventários	24.721.073,57	24.721.073,57
Ativos Biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, Contribuintes e Utentes	71.455.377,46	71,455,377,46
Estado e Outros Entes Públicos	346.795,81	346.795,81
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	141,490,450,76	140.290.451,34
Diferimentos		
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Ativos Financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	15.742.316,58	14.842.316,00
Sub-Total	253.756.014,18	251.656.014,18
Total do Ativo	331.043.598,03	330.220.848,03

D.



# APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição

Contratualização 2019

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

	Patrimonio Liquido e Passivo 2018	Patrimonio Liquido e Passivo 2019
Património Liquido		
Património/Capital	138.550.000,00	138.550.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	65.723.188,76	65,723,188,76
Resultados transitados	-324.144.158,89	-382.181.573,33
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	37.959,678,62	37,959,678,62
Resultado líquido do período	-58.037.414,44	-63,642,484,75
Dividendos antecipados		33,3 33, 13 1,1
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	-139,948,705,95	-203:591.190,70
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	4.916.924,48	4.916.924,48
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Sub-Total Sub-Total	4,916,924,48	4,916.924,48
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	213.091.830,20	243.194.861,20
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	119.790.633,19	121.007.336,94
Estado e outros entes públicos	11.116.079,53	16.116.079,53
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimento	4.890.837,71	6.390.837,71
Outras contas a pagar	117,154,480,43	142.154.480,43
Diferimentos	31.518,44	31.518,44
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo	470.992.303,98	533,812,038,73
Total do Património Liquido e Passivo	331.043.598,03	330.220.848,03

R